

PORTARIA N° 4.248/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 1º de fevereiro de 2026, da função de Cozinheira, a servidora **FRANCEILA FREIRE MASCARELLO**, nos termos da Lei Complementar nº 1.658/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de fevereiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal